



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **RICARDO COSTA SOTTO MAIOR**, matrícula nº 0386, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa INTERPRINT LTDA. (Contrato nº 005/2013).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **RICARDO COSTA SOTTO MAIOR**, matrícula nº 0386, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 005/2013, celebrado entre o Confea e a empresa Interprint Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de Captura, digitalização e transmissão de dados e imagens, armazenamento de dados, suporte e manutenção das ferramentas de hardware e software.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 18 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

